

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2021 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.25766 – EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2021 -
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
INSTITUTO TRANSFORMAR.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ nº 32.304.118/0001-08, sediada à Rua da Juçaras, s/n, Cond. Executive Lake Cent Sala 909 V Garage 117, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, neste ato representada pelo Sr. **KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 1140365 e inscrito no CPF sob o nº 439.939.073-53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 546/2021 - GCC/EMSERH, cujo objeto é a: “prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da POLICLINICA DO VINHAIS”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 546/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 30/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024 e com término previsto para 02/09/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de **27/05/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 366.799,92 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 – Serviços Médicos - Clínica Geral/ 4-3-02-02-24 - Serviços Médicos de Pediatria.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.25766- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

**MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LEITICIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

**LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA**
Diretora Administrativa da
EMSERH
Matrícula nº 7.313

INSTITUTO TRANSFORMAR-IT
CNPJ: 32.304.118/0001-08
Klauber de Araújo Souza Azevedo
Presidente

**KLAUBER DE ARAUJO
SOUZA AZEVEDO**
Responsável pela
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra Maria Andrade Pinto
CPF Nº: Consultora De Contrato
Matrícula nº 12.710

Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF Nº: Consultora de Contratos EMSERH
Matrícula nº 12485



A EMSERH – EMPRESA MARANHENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES

CARTA DE ACEITE

O **INSTITUTO TRANSFORMAR - IT**, com sede na Rua Das Juçaras, S/N, Condomínio Executive Lake Center, Sala 909, Jardim Renascença, São Luís -MA, CEP 65.075-230, inscrito no CNPJ do (MF) sob o Nº 32.304.118/0001-08, representado por seu PRESIDENTE KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO, brasileiro, divorciado, nascido em Parnaíba – PI em 25/02/1973. Médico, CPF 439.939.073-53, portador da carteira de identidade nº 1140365 SSP-PI, inscrito no CRM/MA nº 3785, residente e domiciliado na Rua Das Palmeiras nº 05, quadra 10, Jardim Renascença, CEP 65.075-300.

Vem através deste, informar o interesse na prorrogação do **contrato Nº546/2021** que tem como objetivo a contratação da Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da **Policlínica do Vinhais em serviços de saúde de Clínico, Otorrinolaringologia e Pediatria**, em São Luís -MA.

São Luís – MA, 29 de Julho de 2024.

KLAUBER DE
ARAÚJO SOUZA
AZEVEDO:4399
3907353

Assinado de forma
digital por KLAUBER DE
ARAÚJO SOUZA
AZEVEDO:43993907353
Dados: 2024.07.29
14:01:59 -03'00'

KLAUBER DE ARAÚJO SOUZA AZEVEDO
PRESIDENTE